



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2021, 9:00 horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Montes Claros, situada à Rua Urbino Viana – nº 600, Vila Guilhermina, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para deliberar sobre as seguintes proposições : **01. PROJETO DE LEI Nº 139 /2021 -AUTOR:** Executivo Municipal -**MATÉRIA:** Autoriza Desafetação e Alienação de Área no Bairro Alto São João. A Comissão emitiu parecer de legal e constitucional. **02. PROJETO DE LEI Nº 140 /2021 -AUTOR:** Executivo Municipal -**MATÉRIA:** Dispõe Sobre a Ratificação do Termo de Atualização do Contrato de Programa para a Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário e dá Outras Providências. A Comissão emitiu parecer de legal e constitucional. **03. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10 /2021 -AUTOR:** Executivo Municipal -**MATÉRIA:** Altera a Lei Complementar Nº. 53, de 01 de Dezembro de 2016, que “Institui o Plano Diretor do Município” e a Lei 4.198, de 23 de Dezembro de 2009, que “Dispõe Sobre o Uso e a Ocupação do Uso no Município de Montes Claros, e dá Outras Providências”. A Comissão emitiu parecer de legal e constitucional. **04. EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 131/2021 -AUTORA:** Iara de Fátima Pimentel Veloso -**MATÉRIA:** Institui o Dia Municipal em Memória das Vítimas da Covid em Montes Claros. A Comissão emitiu parecer de legal e constitucional. **05. EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07 /2021 -AUTOR:** Executivo Municipal -**MATÉRIA:** Institui o Regime de Previdência Complementar no Âmbito do Município de Montes Claros; Fixa o Limite Máximo para a Concessão de Aposentadorias e Pensões pelo Regime de Previdência de que Trata o Art. 40, da Constituição da República; Autoriza a Adesão a Plano de Benefícios de Previdência Complementar e dá Outras Providências. A Comissão emitiu parecer de legal e constitucional. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Montes Claros, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Presidente Ver. Martins Lima Filho _____ *[Signature]*
Vice_Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes *[Signature]*
Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito: *[Signature]*